DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:10EF1843ADF0DC49

PREFEITURA DE URUÇUÍ O TRABALHO VAI CONTINUAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ *ADMINISTRAÇÃO*
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2022 - ADM - VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do município de Uruçuí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições.

Considerando, a Lei nº 682/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uruçuí.

Considerando, o Art. 33, Inciso I, que dispõe sobre Vacância no serviço público decorrente da Exoneração de Servidor (a).

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a extinção de vinculo e a vacância do cargo de **Cuidadora**, em regime de 200 horas mensais, da servidora **ANA RITA MARTINS GOMES, inscrita no CPF sob o nº** 001.846.063-14, **Matrícula:** 47319-1, em decorrência de sua exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Uruçuí – PI, 04 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Romário Rodrigues Bastos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento, conforme art. 40, da Lei Municipal nº 861/97	R$ 1.488,85
Total da Remuneração do cargo efetivo	R$ 1.488,85
CÁLCULO DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS	
VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA, nos termos da Lei Federal nº 10.887/04	R$ 1.184,78
Proporcionalidade (80,72%)	R$ 956,35
PROVENTOS A RECEBER	**R$ 1.212,00**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, 03 de março de 2022.

MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 743.172.963-49

MARIA DE FÁTIMA MACHADO LIRA
Gerente do Fundo Previdenciário de Valença do Piauí
CPF: 047.952.373-87

Id:0047D69F4B78DBEB

Município de Valença do Piauí

Portaria Valença-PREV Nº 002/2022

Valença do Piauí(PI), 03 de março de 2022.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e dá outras providências.

O Município de Valença do Piauí, Pessoa Jurídica de Direito Público, com inscrição no CNPJ nº 06.554.737/0001-32, neste ato representado por seu Prefeito **Marcelo Costa e Silva** e o Fundo Previdenciário do Município de Valença do Piauí – Valença-Prev, inscrito no CNPJ nº 27.651.325/0001-90, neste ato representado pela sua Gerente **Maria de Fátima Machado Lira,** no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1.254/2017 de 07 de abril de 2017, conforme Processo de Aposentadoria Valença-Prev nº 138/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA ALVES,** matrícula nº 937-1, CPF-218.189.163-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A-VII, lotada na Secretaria de Educação, **Aposentadoria na modalidade por Idade,** com fundamento legal no art. 19, da Lei Municipal nº 1.254/17, assim como art. 40, §1º, III, B, DA cf c/c com o art 1º da Lei Federal nº 10.887/04 com proventos proporcionais e sem paridade, no valor de R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) mensais, na forma discriminada abaixo.

Art. 2º - Declarar vago, em virtude da aposentadoria da servidora pública municipal **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA ALVES,** matrícula nº 937-1, CPF-218.189.163-04, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais A-VII,** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí.

Id:0E288D52F2DCCCA1

Município de Valença do Piauí

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2022
PROCESSO Nº: 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: TIAGO LACERDA DA SILVA, CNPJ: 27.520.585/0001-27.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R$ 1.778.244,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS/ ICMS / RECURSOS PROPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE MARÇO DE 2022
VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2022 A 02 DE MARÇO DE 2023.

Valença do Piauí – PI, 03 de março de 2022.

Marcelo Costa e Silva
Prefeito Municipal